



# Update

Momentum

Contencioso e Arbitragem

1 de agosto de 2017

## ALTERAÇÕES AO CIRE (PARTE II): O “NOVO” PROCESSO ESPECIAL

O Decreto-Lei n.º 79/2017, de 30 de junho, veio introduzir várias alterações ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (“CIRE”), principalmente às normas que regem o processo especial de revitalização (“PER”). Uma dessas alterações foi a restrição expressa do recurso ao PER às empresas, assim deixando de fora os devedores de qualquer outra natureza.

Para estes, o referido decreto-lei criou o denominado «**processo especial para acordo de pagamento**» (“PEAP”), que nada mais é do que uma cópia do regime anterior do PER, com algumas das novidades do mesmo regime atual. As únicas (e ligeiríssimas) diferenças prendem-se com a necessidade de adaptação normativa a uma realidade não empresarial:

- (i) em substituição de documentos exigidos às empresas aquando da instauração de um PER, para o PEAP são precisos outros **adequados às pessoas singulares** (p. ex., comprovativo da declaração de rendimentos, comprovativo da situação profissional ou situação de desemprego), e,
- (ii) ao invés do *plano de recuperação* que a empresa deve elaborar no âmbito do PER, o PEAP destina-se à homologação de um **acordo de pagamento**.

Em suma, este processo especial, em vigor desde o dia **1 de julho de 2017**, não é inovador, pelo que não se anteveem desafios distintos daqueles que os operadores judiciários já conhecem e terão de enfrentar na aplicação das novas regras do PER.

Alexandra Valpaços

[ava@servulo.com](mailto:ava@servulo.com)

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

A presente publicação da Sérvulo & Associados tem fins exclusivamente informativos. O seu conteúdo não constitui aconselhamento jurídico nem implica a existência de relação entre advogado cliente. A reprodução total ou parcial do conteúdo depende da autorização expressa da Sérvulo & Associados.

Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02  
geral@servulo.com www.servulo.com